

Moção N° 209/11
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Ilustríssimo Dr. Paulo Fernando Fortunato, Delegado Seccional de Polícia de Americana, para ampliação do horário de funcionamento do 2º Distrito Policial, de Santa Bárbara d’ Oeste”.

Considerando-se que, o 2º Distrito Policial funciona até as 18 horas, e que tem aumentado consideravelmente o número de assaltos nos bairros por ele atendidos, e quando esses moradores necessitam passar pelo posto policial, tem que se deslocar até a Delegacia de Polícia;

Considerando-se que, a população da Zona Leste de nossa cidade, vem crescendo muito, e que o atendimento noturno sendo feito apenas na Delegacia de Polícia está sendo insuficiente, e

Considerando-se que, se o horário de funcionamento fosse de 24 horas por dia, os moradores sentiriam mais segurança, no período noturno, que é o mais crítico e teriam mais comodidade,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Ilmo Delegado Seccional de Polícia de Americana, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Ilustríssimo Dr. Paulo Fernando Fortunato, Delegado Seccional de Polícia de Americana, para que horário de funcionamento do 2º Distrito Policial, de Santa Bárbara d’ Oeste, seja de 24 horas por dia”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2011.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
- Vereador/Vice-Presidente-